

Constituinte assegura inviolabilidade a advogados



Josemar Gonçalves

Ao lado de Dornelles e Passarinho, Campos considerou o texto aprovado como corporativista

Carta garantirá Justiça mais ágil, afirmam parlamentares

O Judiciário sai fortalecido com a aprovação de diversas propostas inovadoras no plenário da Assembleia Constituinte essa é a opinião de parlamentares de vários partidos políticos. A Justiça, com os artigos aprovados, ganhou agilidade, na opinião do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP). Para o constituinte Bonifácio de Andrada, (PDS-MG), mudou-se o "perfil do Supremo Tribunal Federal, que terá semelhança com a Suprema Corte norte-americana quando for promulgada. O deputado José Lins, (PFL-CE), acredita que a criação dos tribunais de Recursos e a extensão dos tribunais regionais do Trabalho aos estados contribuirão para que a Justiça se estabeleça, de fato, em todo o território nacional.

Faria de Sá concorda que pelo texto já aprovado, o público e o Legislativo poderão exercer "pressão" maior junto a seus componentes para que a "justiça saia logo".

Lembra a retirada da vocatória da faculdade de deferir processo judicial da alçada do Supremo

Tribunal Federal como uma medida benéfica ao Tribunal, que desempenhará unicamente a tarefa de analisar a inconstitucionalidade das leis.

De acordo com o líder do PTB na Constituinte, Gastone Righi, (SP) são três as principais mudanças no Judiciário: a elevação do Supremo Tribunal Federal ao nível de corte constitucional; criação dos tribunais de recursos estaduais e a extinção do atual Tribunal Federal de Recursos e, finalizando, a concessão de plena autonomia orçamentária, financeira e administrativa ao Judiciário. Ele próprio passará a gerir suas verbas e a nomear e promover seus juizes e funcionários, sem a tutela do Executivo Federal.

Tempo integral

Artigos específicos dispõem sobre o Ministério Público como um órgão independente do Executivo Federal e estendem os tribunais regionais do Trabalho à esfera estadual. Conquistas de relevo para o Judiciário, lembra o líder do PTB na Constituinte, na parte referente aos ganhos na Justiça Trabalhista.

O deputado Bonifácio de Andrada concentra suas atenções na alteração substancial da competência do STF que, a partir da promulgação da nova Carta, terá a função única de interpretá-la, perante qualquer arguição de inconstitucionalidade de lei federal, estadual ou municipal.

"De maneira clara e racional mudamos o perfil do Supremo Tribunal Federal, dando-lhe tempo integral para cuidar do cumprimento dos artigos da Constituição nas três alçadas administrativas", frisa Bonifácio de Andrada.

A expectativa de distribuição, de fato, da Justiça por todo o território nacional, segundo o deputado José Lins, foi plenamente confirmada pelos dispositivos que conceituam o Judiciário no projeto de Constituição. Ele afirma que a Justiça ficará mais ágil e acessível à classe menos favorecida da sociedade, com seu desmembramento por estados e com a propagação de juzizados de pequenas causas nos municípios.

A partir da promulgação da nova Constituição, os advogados de todo o País que estejam no exercício da profissão, terão a garantia da inviolabilidade dos seus atos e manifestações perante a Justiça. Este dispositivo foi aprovado ontem pelo plenário da Constituinte por 358 votos, contra dois e duas abstenções na segunda e última votação do dia. Uma emenda de fusão, abrangendo a seção que trata do Ministério Público, provocou o adiamento da sessão, por ser muito extensa e causar dúvidas em muitos parlamentares.

A primeira votação só começou às 12h05, após quase três horas de negociação entre várias lideranças para produzir um texto, através de várias emendas, que atendessem a todas as correntes no dispositivo que trata da composição e das atribuições do Ministério Público, cuja polêmica principal é o item que trata da Procuradoria Geral da União.



O senador Roberto Campos (PDS-MT) apresentou emenda supressiva para tirar do texto constitucional um artigo dizendo que "O advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável, por seus atos e manifestações, nos limites da lei". Segundo o senador, o texto constitucional "está coivado de corporativismo. Estamos fazendo uma Constituição dos bacharéis", afirmou. Na opinião de Roberto Campos, na Justiça Eleitoral e Tra-

balhista os trabalhos de um advogado "são dispensáveis", acrescentando em seguida, em tom de ironia: "será que se quer criar uma reserva de mercado para essa área?".

Adiamento

O apelo do senador pouco adiantou. Os constituintes não só rejeitaram sua emenda por 286 votos, contra 75 e 11 abstenções, como aprovaram emenda do senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), acrescentando ao final do texto a expressão "no exercício da profissão", especificando ainda mais a matéria.

A sessão emperrou quando o deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP) apresentou ao plenário emenda de fusão sobre o Ministério Público. A fusão foi acertada entre as lideranças. Mas, como o texto é muito extenso — três laudas e meia — muitos parlamentares não tiveram oportunidade de ler, motivando vários pedidos de adiamento da sessão, com a anuência dos próprios líderes partidários e aval de Ulysses Guimarães.

Fim de semana não terá sessão

O presidente da Assembleia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, decidiu não realizar sessões neste final de semana, em vista das convenções regionais do PFL. Ao encerrar os trabalhos ontem, à tarde, Ulysses convocou a próxima sessão para a segunda-feira, às 14h30.

Diap reprova senadores e deputados

O jornal do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) do mês de março, que começou a circular ontem, reprovou a maioria dos constituintes pelo seu comportamento durante a votação das dez principais emendas de interesse dos trabalhadores referentes ao capítulo dos "Direitos Sociais".

Pela avaliação do Diap, 268 parlamentares tiveram média abaixo de cinco e não merecem a confiança dos trabalhadores. Apenas 154 tiveram notas acima de 7,5 e destes, 75 atingiram a nota 10, sendo considerados confiáveis, enquanto 146 foram classificados como indecisos.

Injustiça

O deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), que tirou nota um, considerou sua menção injusta, porque tomou parte, como membro do Centrão, de todas as negociações com a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e com os representantes sindicais envolvendo as votações dos dispositivos sobre os direitos dos trabalhadores na futura Constituição. Cardoso Alves observou que somente os comunistas e os radicais de esquerda obtiveram boas notas do Diap.

"Sou autor da mais importante

Arquivo 03/08/88



Cardoso Alves: nota um

tituinte nos "Direitos Sociais". das emendas sociais aprovadas pela Constituinte, que cria o representante dos trabalhadores junto à direção das empresas com mais de 200 empregados", defendeu-se o deputado. A proposta a que ele se refere, no entanto, não faz parte da relação das dez mais importantes proposições votadas pela Cons-

Já o deputado Luís Eduardo (PFL-BA), um dos coordenadores do Centrão, que ficou com a nota zero, considerou a avaliação do Diap como antiquada e paternalista. "Não levo em consideração a minha nota, porque eu só voto de acordo com a minha consciência", reagiu o parlamentar.

Os líderes do Governo na Câmara e no Senado, Carlos Sant'Anna e Saldanha Derzi, obtiveram a nota zero, mesma menção dada ao ex-ministro Roberto Campos (PDS-MT) e ao empresário Afif Domingos (PL-SP). Ao todo, foram dadas 33 notas zero. Já os ex-ministros Francisco Dornelles (PFL-RJ), Delfim Netto (PDS-SP) e Alysson Paulinelli (PFL-MG) conseguiram apenas, 0,5. Os líderes Luís Inácio Lula da Silva (PT), Haroldo Lima (PC do B), Roberto Freire (PCB) ficaram com 10. No PMDB, os líderes na Constituinte e no Senado, Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso obtiveram 6,5 e seis, apenas.

Os critérios adotados pelo Diap levaram em conta a presença dos parlamentares durante a votação dos principais temas ligados à classe trabalhadora e o voto dado a cada um dos dispositivos.